



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1170 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 7 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	03
Portarias.....	04
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 2769/2017

Euclides Pasa, prefeito municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77º, inciso XXII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DESIGNAR

Artigo 1º- **OLIVETI BRAUTIGAM,**

portadora da Carteira de Trabalho nº 88.629/0056-PR, exercendo a função de Professora nesta Municipalidade, para responder como Secretária Municipal de Educação e Cultura deste Município, sem alterações salariais, a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº59/2017
EUCLIDES PASA PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

DESIGNAR

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO, Assessor Geral de Administração, para efetuar a fiscalização e acompanhamento dos imóveis credenciados no credenciamento nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para servirem de moradia para famílias em situação de risco e/ou

vulnerabilidade social a título de Benefício Eventual – Aluguel Social, tudo conforme a lei municipal nº1418/2013.

Para que produza os efeitos legais, firmo o presente.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 07 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2017
DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À **LEOFER GEREMIAS** (matr. nº 342), portador da Carteira de Trabalho nº 06.606/00013-PR e RG 3.881.733-7/PR, admitido em 01/02/1994, exercendo o cargo de Motorista - Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 213/17, no período de 07/02/2017 a 08/03/2017.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°.
20/2017
PROCESSO n°. 30/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para locação de máquina fotocopadora com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezesete) de Fevereiro de 2017, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio

magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL n°.
21/2017
PROCESSO n°. 32/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1° andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Fe-

deral n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezesete) de Fevereiro de 2017, às 15:00h (Quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



DIVERSOS

EDITAL Nº 003/2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de OFICINEIROS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado conforme estabelece o Edital nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que estabeleceu a primeira sessão de julgamento deste credenciamento no dia 06/02/2017.

RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PLANOS DE TRABALHO, CONFORME O EDITAL 001/2017

OFICINA
OFICINEIRO

Modalidade: Natação e Hidroginástica

Maurício Dobkowski

Modalidade: Informática

Ronaldo**Thiago Garcia da Silva**

Modalidade: Judô

Jairo Ribeiro

Modalidade: Artesanato Geral

Lucimara**Jaqueline Wrubleski****Natielly Gruber****Vanessa Preslak**

Modalidade: Contação de história

Francisca Loana de Lima

Modalidade: Teatro

Alexandro Gruber

Modalidade: Dança

Ana Rita Fialek

Modalidade: Capoeira

Leandro Pimentel

Modalidade: Maquiagem

Lucimara Jaqueline Wrubleski

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 001/2017 – item 8.1 fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos a Comissão de Avaliação, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

Cruz Machado, 07 de fevereiro de 2017

JULIANA SEMBAY
MICHELLE BUCHEN SCHORR
SIDINÉIA FERNANDA ANDRADE
TARCISIO MARINHO PISKOR



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2/2015

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2017.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber

que o Plenário reunido em data de 06 de Fevereiro de 2017, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício de 2017 e, eu Vereador LUIS CARLOS MATZENBACHER, Presidente da Legislatura 2017, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: LAURO MARON, OSNI JANDIR MULHMANN E JOSNI LOPES, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: EDSON LUIS BEUREN, MATEUS HOLOCHESKI E EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas “a” e “b”, artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores: MATEUS HOLOCHESKI, MARCIO JOSÉ KWASNIEWSKI E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº

56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores: LUIS DA MAIS, EDSON LUIS BEUREN E LAURO MARON, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores: ZENO KAZIUK, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO E EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores: OSNI JANDIR MULHMANN, LUIS DA MAIS E ZENO KAZIUK, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permalentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras às 18:00 horas e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto en-

trará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 07 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente da Mesa



PORTARIAS

PORTARIA n.º 02/2017.

DATA: 06 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências .

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR

Artigo 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, atendendo o disposto no caput do artigo 51 e seu §4ª da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1933 e suas alterações, dos membros abaixo relacionados:

TITULARES

Presidente: **FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI**

Membros: **OSNI JANDIR MULHMANN**
JOSNI LOPES

Suplente:

MATEUS HOLOCHESKI

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2017.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER

Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2017

PORTARIA n.º 03/2017.

DATA: 06 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências .

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: NOMEAR

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes mem-

bros:

Presidente: **FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI**

Membros: **GIOVANI RODRIGUES MAZUR**

SILVIA INES KSION-ZEK KARAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2017 pela Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00(oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01(um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- -O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento .

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º-No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03(três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º-Registre-se e Publique-se. Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2017

PORTARIA n.º 04/2017.

DATA: 06 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências .

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, durante o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Presidente: **GIOVANI RODRIGUES MAZUR**

Membros: **ZENO KAZIUK.**
OSNI JANDIR MULHMANN

Artigo 2º- Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2017

PORTARIA n.º 05/2017.

DATA: 06 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Constitui e designa os

membros da Comissão de Avaliação de Inservibilidade de bens móveis do Legislativo Municipal e dá outras providências .

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão de avaliação de inservibilidade de bens móveis para o exercício financeiro de 2017, a qual será a responsável em efetuar os trabalhos de catalogação, registro e declaração de inservibilidade dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial deste Legislativo Municipal os quais se encontram sem uso.

Artigo 2ª – A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

ELISANGELA MARLI ZAKSESKI
GIOVANI RODRIGUES MAZUR
FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER

Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2017

PORTARIA n.º 006/2017.

Data: 06 de fevereiro de 2017.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Ma-

chado-Estado do Paraná, Sr. **LUIS CARLOS MATZENBACHER** no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, conforme quadro abaixo:

MÓDULO SERVIDOR MATRÍCULA N.º

Tabelas Cadastrais **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Planejamento e Orçamento **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Contábil **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Tesouraria **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Licitações **Elisangela Marli Zakszeski** 042

Contratos **Elisangela Marli Zakszeski** 042
Patrimônio **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Folha de Pagamento **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Controle Interno **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Atoteca **Giovani Rodrigues Mazur** 043

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2017

PORTARIA n.º 07/2017.

Data: 06 de fevereiro de 2017.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. **LUIS CARLOS MATZENBACHER** no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao caput do artigo 58 e seu inciso III e artigo 67 ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos Administrativos do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, em caráter permanente, sem prejuízo de suas atribuições a servidora do Legislativo Municipal Senhora **ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI**.

Art. 2º- O fiscal de contratos deverá observar se a contratada esta cumprindo em sua totalidade todas as cláusulas e obrigações pactuadas no contrato administrativo, zelando assim pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado; fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal; verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório, efetuado as devidas comunicações em caso de descumprimento contratual ou irregularidades na execução do

contrato pelo contratado, atendendo e observando o que determina o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se e Publique-se. Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo
Municipal Exercício 2017

